



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Palácio Zenóbia Gomes de Campos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010302-CMTA

DESPACHO

Terra Alta/PA, 06 de janeiro de 2025.

À
Vossa Excelência,
ABIMAEL BEZERRA EVANGELISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de V. S^a., constante em despacho em anexo, para que este órgão manifeste-se sobre, informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (Exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas - PGD e no Termo de Referência - TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

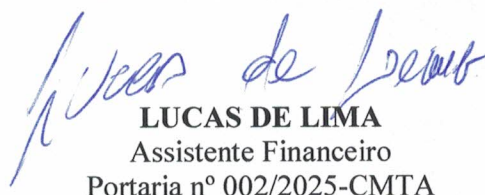
b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

ÓRGÃO	01 - Câmara Municipal de Terra Alta
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 - Câmara Municipal de Terra Alta
PROGRAMA	01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria
VALOR ESTIMADO	R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,


LUCAS DE LIMA
Assistente Financeiro
Portaria nº 002/2025-CMTA



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Palácio Zenóbia Gomes de Campos

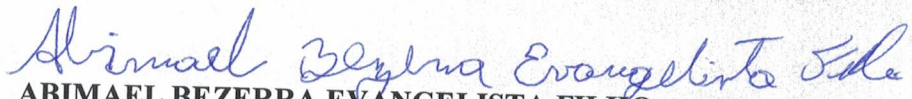
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025010302-CMTA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Terra Alta/PA.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Câmara Municipal de Terra Alta/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesas – PGD e nos Termos de Referência – TR, em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (Exercício de 2025).

Terra Alta/PA, 06 de Janeiro de 2025.


ABIMAEZ BEZERRA EVANGELISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

ABIMAEZ BEZERRA
EVANGELISTA
FILHO:82895112215

Assinado digitalmente por ABIMAEZ BEZERRA
EVANGELISTA FILHO:82895112215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=15555884000119, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ABIMAEZ
BEZERRA EVANGELISTA FILHO:82895112215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0